

mercado

Um horizonte a perder de vista?

Momento não parece ser dos mais favoráveis para alterar o regime de metas de inflação

Solange Srour

Economista-chefe de Brasil do banco Credit Suisse. É mestre em economia pela PUCRIO

No fim de junho, o CMN (Conselho Monetário Nacional) se reunirá para definir a meta de inflação de 2026. Depois de muita especulação em torno de uma possível elevação das metas de 2024 e 2025 — o que muito provavelmente aumentaria as expectativas de inflação, dificultando a esperança queda dos juros —, conjecturamos agora que, em vez de flertarmos com esse risco, decidamos adotar um horizonte móvel para o cumprimento da meta.

Uma meta de inflação desvinculada do ano-calendário é vista com naturalidade, pois a maioria dos regimes de metas de inflação tem metas contínuas. No entanto, assim como em qualquer mudança, há riscos que não podem ser ignorados.

Restringir o alcance da meta ao ano-calendário foi uma

boa opção em 1999, quando era fundamental construir um sistema que ensinasse credibilidade depois que o câmbio fixo foi substituído como âncora monetária.

A definição de um período muito bem delimitado e de fácil aferição ajudava nesse objetivo, assim como as cartas que o presidente do BC passou a escrever explicando os descumprimentos da meta, já que elas carregam o simbolismo de um "constrangimento" e expõem a necessidade de uma postura de política monetária que traga a inflação à meta.

Na experiência internacional, o mais comum é adotar uma meta contínua de longo prazo. É assim que operam o Banco Central Europeu, o Fed e o banco central do Reino Unido, entre outros. Há casos em que não há intervalo de tole-

rância, outros em que não há objetivo central (apenas um intervalo) e situações como a brasileira em que há centro e bandas. Em alguns casos, faz-se necessário justificar o descumprimento da meta. Em outros, não.

Entendo que a ideia de adotar uma meta contínua no país viria com a manutenção dos intervalos e da necessidade de justificar descumprimentos em documentos formais ou pronunciamentos, que poderão ocorrer de forma trimestral, semestral ou anual (com base na inflação acumulada em 12 meses).

Qual é o risco de tal mudança agora? Em primeiro lugar, é possível que ocorra aumento no intervalo (hoje de 1,5 ponto percentual). Isso seria razoável caso as justificativas fossem apresentadas com maior fre-

quência, mas não haveria razão para tal se fossem apresentadas anualmente. Dependendo do tamanho do novo intervalo, podemos ter a sensação de leniência com a perseguição da meta, o que poderia afetar as expectativas.

Em segundo lugar, se a frequência das justificativas for maior do que anual, elas poderão ser "banalizadas", e o "constrangimento" e a necessidade de uma ação mais firme de política monetária desaparecerão.

O terceiro e talvez mais importante ponto é a confusão que pode ocorrer entre uma mudança na forma de aferição do cumprimento da meta e uma mudança na forma de condução da política monetária.

Que confusão é essa? Sabemos que a política monetária tem impacto sobre a economia com defasagens longas, variá-

veis e incertas, usualmente estimadas entre um e dois anos. O horizonte que o BC vê como apropriado para o retorno da inflação à meta e pelo qual pauta suas ações dependem dessas defasagens e da natureza dos choques que incidem sobre a economia (e sua persistência), independentemente de o retorno à meta ser cobrado no ano-calendário.

Na nossa experiência de mais de 20 anos, quando confrontado com choques de grande magnitude, o BC calibrou a política monetária de forma a alongar o tempo de convergência à meta levando em conta os custos do processo de ajuste (em termos de produto) associados à existência de inércia inflacionária.

O risco consiste na possível interpretação de que, ao adotar uma meta contínua, o BC deva também mirar um prazo mais "ampliado" de retorno para a meta, independentemente dos choques e de seus impactos, considerando que a meta é de longo prazo. O fato de o ano-calendário ser abandonado como período de aferição poderá ser confundido com o abandono do compromisso de agir a tempo de tra-

zer a inflação para perto do objetivo. Muitos poderão interpretar que ter uma meta contínua abriria espaço para queda de juros, o que não faz o menor sentido.

O atual momento não parece ser dos mais favoráveis para introduzirmos alterações no regime de metas, não só pela elevada pressão por uma queda iminente dos juros mas também porque a inflação está bem longe do alvo, as expectativas de inflação estão desancoradas e ultrapassamos o topo da meta nos últimos dois anos.

É natural que a política monetária seja administrada olhando o futuro e que se tenha flexibilidade para acomodar choques e incertezas em sua condução. No entanto, sua administração é responsabilidade do BC.

É importante que fique claro que o CMN não decide qual é o horizonte apropriado para a calibragem da política monetária e, se houver mudanças nos intervalos de tolerância, será imperativo explicar os motivos. Caso contrário, assim como no caso de uma mudança no centro da meta, a desinflação será mais custosa.

DOM. Samuel Pessôa | SEG. Marcos de Vasconcellos, Ronaldo Lemos | TER. Michael França, Cecília Machado | QUA. Bernardo Guimarães | QUI. Cida Bento, Solange Srour | SEX. André Roncaglia | SÁB. Marcos Mendes, Rodrigo Zeidan

MPT vai investigar exploração de yanomamis na piaçaba

Reportagens publicadas pela Folha serão usadas como elementos de prova



Yanomamis ao lado de piaçabas estocadas às margens do rio Padauri, no Amazonas. Lalo de Almeida - 28.abr.23/Folhapress

Vinicius Sassine

MANAUS O MPT (Ministério Público do Trabalho) vai investigar a exploração de grupos de yanomamis na extração da piaçaba na região do médio rio Negro, com base em uma série de reportagens recentes publicadas pela Folha.

O material será incluído em procedimento já aberto pelo MPT, como elemento de prova para a investigação e como base para novas diligências a serem feitas na região.

Um primeiro passo será ouvir diferentes lideranças yanomamis que representam aldeias da terra indígena na la-

do do Amazonas, dentro do que prevê a convenção número 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho). O Brasil é signatário da convenção, que estabelece a necessidade de consulta a povos tradicionais, há 20 anos.

Além da investigação sobre as relações de trabalho na ex-

tração da piaçaba, o MPT vai incluir o assunto entre as pautas do grupo de trabalho sobre povos indígenas.

As informações sobre as medidas a serem adotadas após a publicação das reportagens foram repassadas por Jorsinei Dourado do Nascimento, procurador regional do Trabalho

no Amazonas e em Roraima e vice-coordenador nacional do GT Povos Indígenas do MPT.

"Há um procedimento, e as reportagens trazem fatos mais recentes. O que as reportagens mostraram será inserido nesse procedimento", disse o procurador. "O extrativismo feito pelos indígenas alimenta toda uma cadeia produtiva. Quem explora essa mão de obra precisa ser responsabilizado."

Esse é o segundo procedimento do tipo aberto pelo MPT nos últimos anos. Em 2014, MPT, MPF (Ministério Público Federal) e auditores do Trabalho fizeram ações de resgate de trabalhadores em condições de escravidão em piaçabas do médio rio Negro. A atuação resultou em condenações de atravessadores pela Justiça do Trabalho.

A exploração de yanomamis, dentro de um modelo rudimentar de endividamento de indígenas e não indígenas que atuam em piaçabas, ocorre em meio a um apagão da Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) na região.

O apagão se consolidou em 2018, com o desmonte de uma CTL (coordenação técnica local) da Funai que funcionava em Barcelos (AM) para atender os yanomamis. O desmonte se aprofundou no governo Jair Bolsonaro (PL) e prossegue no governo Lula (PT), com apenas um coordenador substituto, um funcionário efetivo e um terceirizado atuando na unidade do órgão em Barcelos.

A Folha questionou a Funai e o MPI (Ministério dos Povos Indígenas) sobre a existência de medidas para conter a exploração de yanomamis na piaçaba. Não houve resposta até o momento da publicação.

A reportagem foi a região de Barcelos, percorreu por quatro dias os rios Negro e Padau-

ri e constatou a exploração de yanomamis exercendo a atividade extrativista.

No domingo (14), o jornal mostrou que yanomamis de aldeias da terra indígena no lado do Amazonas — o território também está em Roraima — fazem longas jornadas até comunidades fora da área demarcada, para se aviarem com patrões ou patrõeszinhos em atuação nesses lugares.

Oaviamento é o fornecimento de mantimentos básicos — como farinha — e combustível para que os trabalhadores possam permanecer por semanas nas piaçabas, extraindo a fibra usada na fabricação de vassouras. O pagamento a patrões é feito com a própria piaçaba, o que gera endividamento ao longo do processo.

Além das jornadas de dias em embarcações com motores de baixa potência e do endividamento, yanomamis criam uma relação de dependência com as comunidades, inclusive com atuação conjunta com indígenas de outras etnias e não indígenas em piaçabas.

Há indícios de que parte da piaçaba extraída e destinada a patrões nas comunidades, como a Nova Jerusalém, no rio Padauri, afluente do rio Negro, é proveniente da Terra Indígena Yanomami. A fibra é retirada por quem não vive nas aldeias do território demarcado.

Na segunda-feira (15), uma segunda reportagem mostrou que grupos se articulam para representar os yanomamis da piaçaba e para acessar a fibra do território. A principal organização é uma cooperativa liderada por patrões e que diz ter yanomamis entre os associados. Mantimentos foram enviados para a borda da terra indígena sem o aval da Funai.

Elizabeth Holmes, fundadora da Theranos e condenada por fraude, perde recurso e será presa

SAN FRANCISCO | AFP A ex-estrela do Vale do Silício Elizabeth Holmes deverá começar a cumprir pena de prisão, depois que um juiz negou seu último pedido para permanecer em liberdade, enquanto ela apela de sua condenação por fraude.

Holmes foi condenada a pouco mais de 11 anos de prisão por fraudar investidores com sua empresa de biotecnologia Theranos, com sede no

Vale do Silício, que prometia uma revolução nos diagnósticos de saúde.

Ela deveria ter começado a cumprir sua sentença em 27 de abril, mas seus advogados entraram com um recurso de última hora por questões processuais depois que uma tentativa anterior foi negada.

Na terça-feira (16), o juiz Edward Davila negou a nova petição e, em uma decisão em separado, ordenou que Holmes

e seu braço direito na Theranos, Ramesh "Sunny" Balwani, pagassem US\$ 452 milhões às vítimas de sua fraude.

De acordo com a imprensa local, Davila ainda não decidiu a nova data de sua detenção e recomendou que ela cumprisse sua pena em um presídio feminino do Texas.

Holmes, 39, foi considerada investidora por enganar os investidores, fazendo-os acreditar que havia desenvol-

vido um dispositivo médico revolucionário.

Ela virou uma estrela do Vale do Silício, quando anunciou que sua empresa estava desenvolvendo um kit fácil de usar e capaz de cobrir uma ampla gama de diagnósticos com apenas uma gota de sangue.

Sua empresa fracassou após uma investigação do Wall Street Journal sobre a validade dos testes.



Elizabeth Holmes, da empresa de biotecnologia Theranos e condenada a 11 anos de prisão. Carlos Barria - 17.mar.23/Reuters